



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DISPENSA Nº</b>
Nº 034/2022	025/2022

<b>CONTRATADO:</b>	ARIOBALDO DA SILVA MORAIS
<b>VALOR:</b>	R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO SOARES, MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.
----------------	---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM \_\_\_\_\_ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Solicitação de Despesa nº 17

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO DE SOARES MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO DE SOARES MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILIT

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
124036	ALUGUEL DE IMOVEL	MÊS	12,000

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

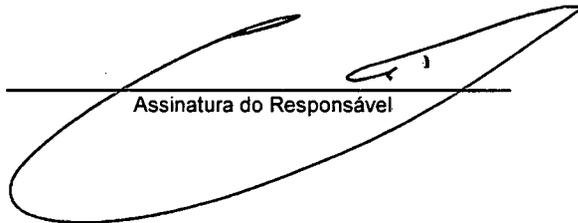
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 65/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO DE SOARES MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	12,00	930,000				930,000	11.160,000
Total por Fornecedor:				11.160,000					

ARIBALDO  
DASILVA  
MORAIS

TOTAL COTAÇÃO: 11.160,000

  
Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO SOARES, MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLÍCIA MILITAR.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO RUA AUTRAN DOURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLÍCIA MILITAR, COM A INTENÇÃO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNICÍPIES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.	
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:</b> R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).	<b>VALOR MENSAL:</b> R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> Indireta por preço global.	
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:</b> 12 meses.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais), até o 5º dia do mês subsequente.	<b>TIPO DE OBJETO SOLICITADO:</b> ( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material (x) Locação
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> <b>Órgão / Unidade:</b> 02.06.01 <b>Projeto / Atividade:</b> 2010 <b>Elemento de Despesa:</b> 3390.36.00 <b>Fonte:</b> 00	<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b>  SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DATA: 04/01/2022
Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  _____ Setor de Contabilidade DATA: 04/01/2022	<b>RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA</b>  _____ Controladoria Interna DATA: 04/01/2022
<b>DE ACORDO,</b>  _____ Joelson Cardoso de Rosário Prefeito Municipal DATA: 04/01/2022	<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL</b>  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. DATA: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 025/2022

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO SOARES, MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.
----------------	---

#### PARTICIPANTES:

a) (ARIOBALDO DA SILVA MORAIS) - CPF Nº 035.948.658-43

Valor Global da Proposta: R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro  
Membro da COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra, Nossa Gente!*

**SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

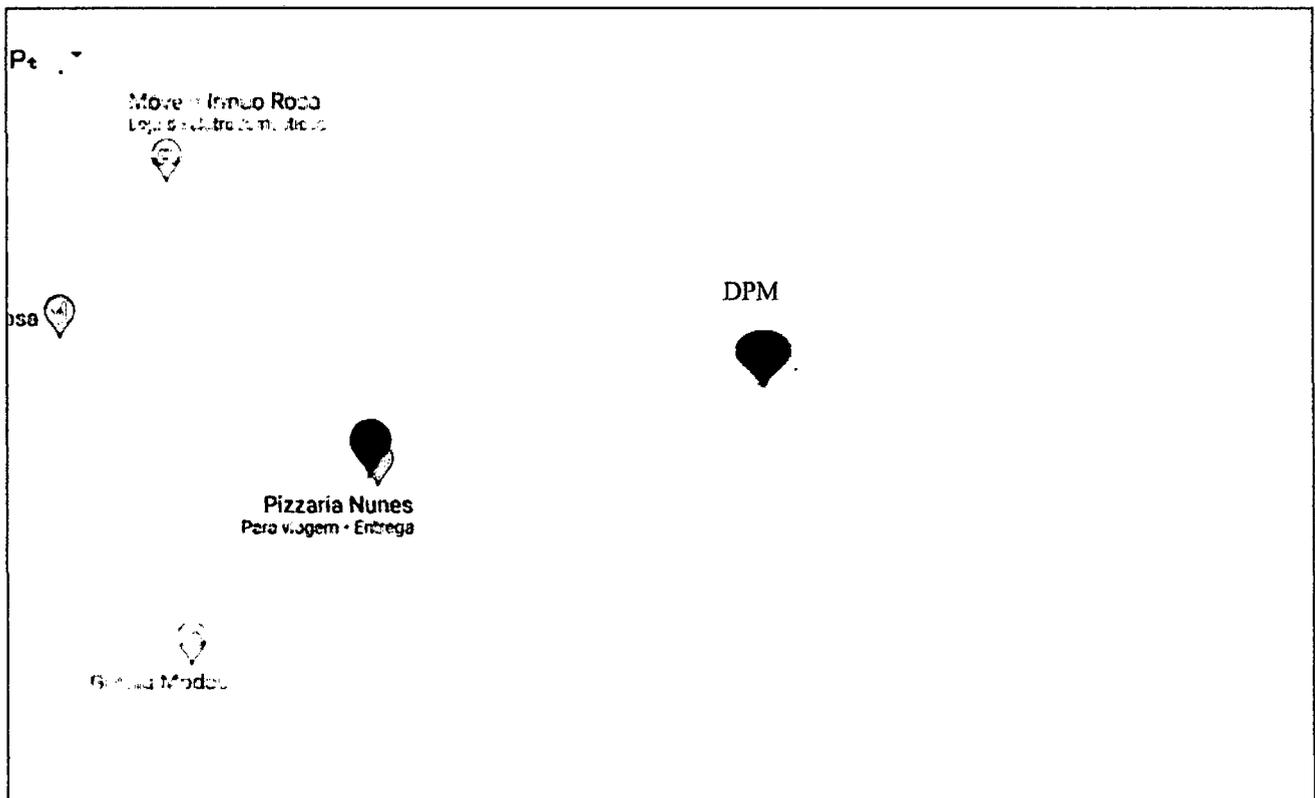
Ariobaldo Da Silva Moraes

Localizado na Avenida Irecê, Nº 74, distrito de Soares - América Dourada /BA.

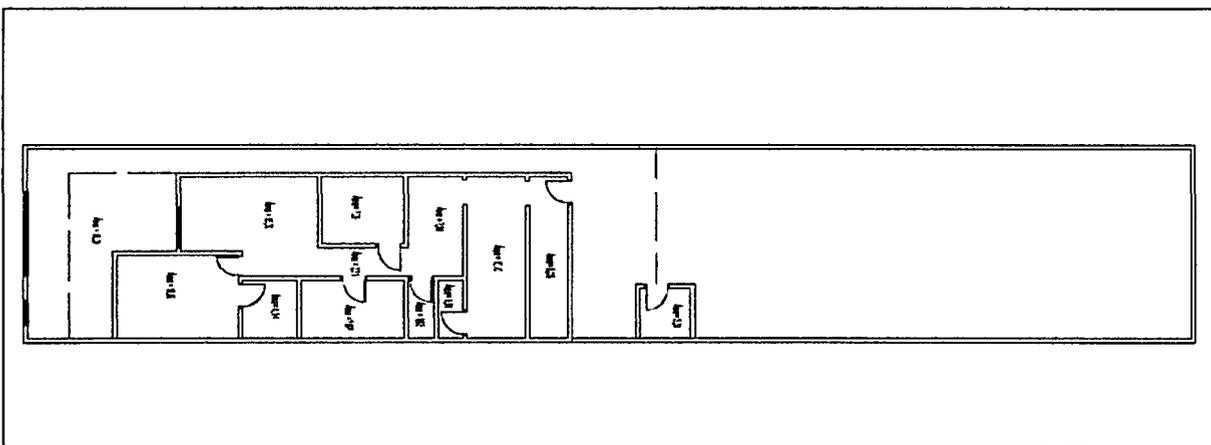
### PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Avenida Irecê, Nº 74, distrito de Soares - América Dourada /BA, descrito abaixo:

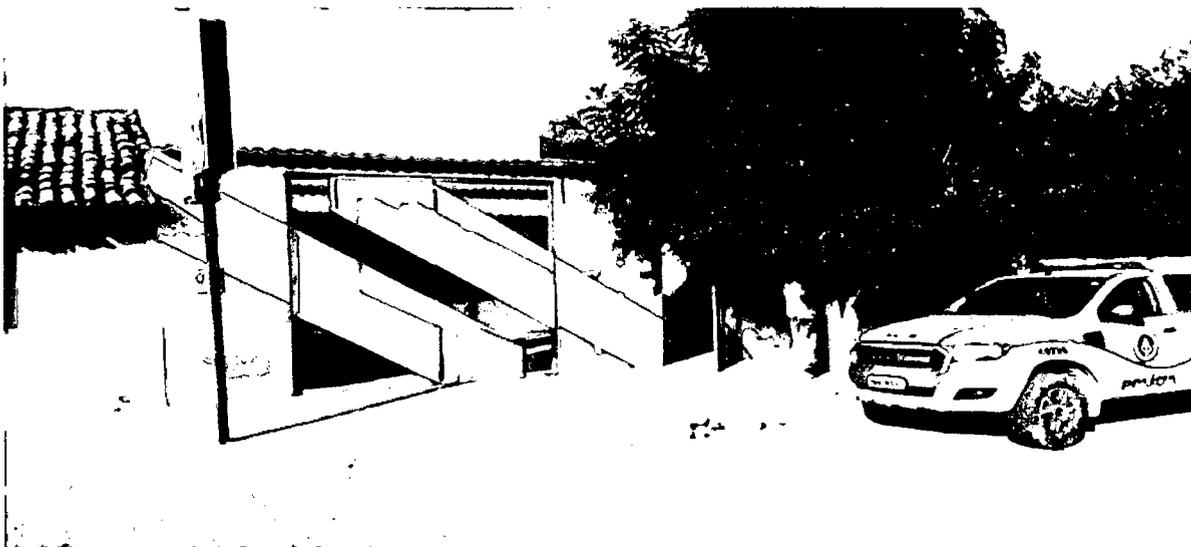
### Planta de localização do imóvel



### Planta baixa do imóvel



Trata-se de um imóvel residencial com 1 (um) pavimento com área útil total: 102 m<sup>2</sup> (cento e dois metros quadrados). Com dimensões de (7,7 x 41,50) metros, largura e comprimento, constituído de 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) sala de jantar 3(três) quartos, 3 (três) banheiros, 1 (uma) área de serviços,1 (uma) dispensa e 1 (um) amplo quintal.

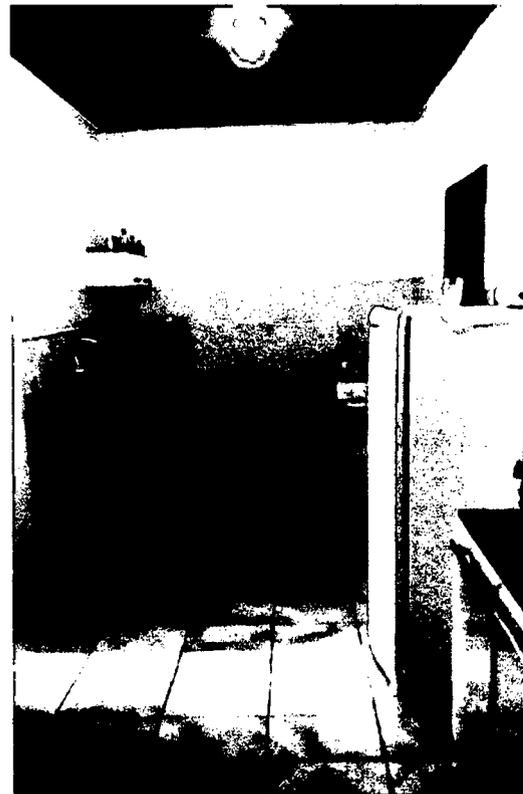




PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra, Nossa Gente!*

**SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96





PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
Nossa Terra, Nossa Gente!

**SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96



Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 900,00 (novecentos reais) e 1100 (mil e cem reais)

Valor arbitrado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 01 de Janeiro de 2022.

  
**Adriel Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA 051640878-0

---

Adriel Oliveira Dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051640878-0

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

DATA: 04/01/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: ARIOBALDO DA SILVA MORAIS

CPF: 035.948.658-43

CÉDULA DE IDENTIDADE:  
08573687-29

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA  
DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: AVENIDA IRECE, 124, CENTRO

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO SOARES, MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A contratação se dá em razão da necessidade do apoio a policia militar. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha, Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Órgão / Unidade:** 02.06.01 / **Atividade:** 2010 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 00.

**Base legal:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**Romerito Rodrigues Duarte**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Data: 04/01/2022

**Evandro Oliveira do Rosario**  
Secretária de Administração e Fazenda  
Data: 04/01/2022

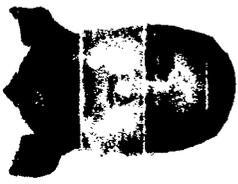
### DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

**Joelson Cardoso do Rosario**  
Prefeito Municipal  
Data: 04/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MED. PLÁSTICO

*Amador*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.573.687-29

ARIOBALDO DA SILVA MORAIS

HUMBERTO FERREIRA DE MORAIS

MARIA AMADOR DA SILVA

AMÉRICA DOURADA - BA

C. CAS. CM AMÉRICA DOURADA BA D  
SEDE LV 048 FL 132V RT 001032  
08.573.948.658-43

*Maria Amador da Silva*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**Código Débito Automático**

Matrícula  
**066700990**

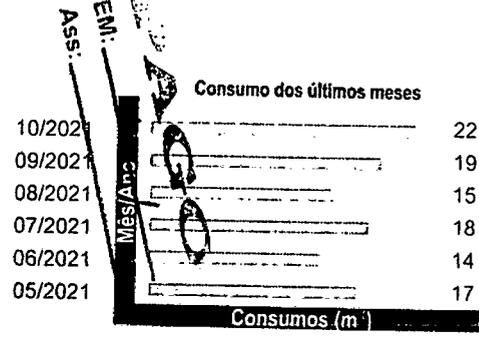
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição  
 10/2021 0 0076 0 03.0004.2.0170.0000.0

Vencimento  
**15/10/2021**

Nome/Endereço para entrega

ARIOBALDO DA SILVA MORAIS  
 POV DE MATINHA, 170  
 SAO GABRIEL MATINHA CEP - 44.915-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y20G550818		264	242	29	17/08 A 15/09
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
POV DE MATINHA, 170		MATINHA		15/09	15/09/2021
SAO GABRIEL					
Especificação					
				Valores em R\$	
CONS. AGUA				12M3	141,41
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 08/2021					1,52
JUROS DE MORA - CONTA(S) 08/2021					0,74



EM: 15/10/2021  
 Ass: [Assinatura]

**TOTAL A PAGAR EM R\$**

**143,67**

ESGOTO(% água) VL. Total

Tarifa RES-0001

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	6	29,90
7 A 10	4	4,72
11 A 15	5	41,85
16 A 20	5	44,80
> 20	2	20,14

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0035	0034
Turbidez - 5,0 UT	0041	0040	0039
Cloro Mq. 0,2 mg/l	0041	0040	0040
Escherichia Coli (*)	0041	0040	0040
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0041	0040	0040

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**  
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;  
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;  
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;  
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;  
 Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;  
 Flúor (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.  
 (\*\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.  
 (\*\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.  
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/colônias)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	22
Consumo Médio Mensal / Ligação	22

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

TOTAL AGUA	141,41	0,00	141,41
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	VALOR EM R\$
	PIS		1,150
COFINS	142,93	5,340	7,63

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição  
 0076 0 03.0004.2.0170.0000.0

Código Débito Automático  
 Matrícula **066700990** Mês/Ano dv 10/2021 0

VENCIMENTO **15/10/2021** TOTAL A PAGAR EM R\$ **143,67**

0000007/0000024-0007 1  
 826300000013 436700478205 667009901022 100000000008



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 025/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 034/2022

**CONTRATADO:** ARIOBALDO DA SILVA MORAIS

**CNPJ/CPF:** 035.948.658-43

**VALOR:** R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO SOARES, MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 02.06.01;  
Atividade: 2010;  
Elemento de despesa: 33.90.36.00  
Fonte: 00;

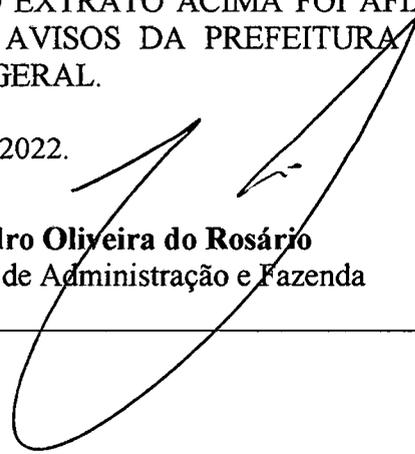
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 de janeiro de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

  
**Evandro Oliyeira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 033/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 034/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA IRECE, 74, DISTRITO SOARES, MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 025/2022.

**NOME DO CONTRATADA:** ARIOBALDO DA SILVA MORAIS

**ESPECIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**CPF/CNPJ:** 035.948.658-43

**VIGÊNCIA:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 02.06.01;  
Atividade: 2010;  
Elemento de despesa: 33.90.36.00  
Fonte: 00;

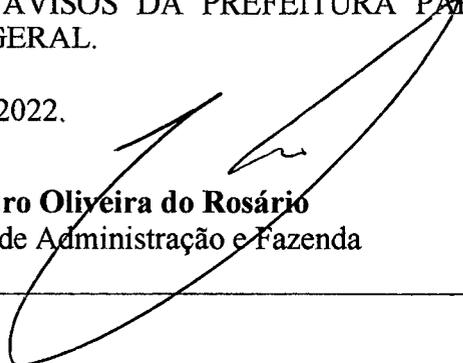
América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

  
**Evandro Oliyeira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

---

**Certidão Negativa de Débitos para com a  
Fazenda Municipal  
Nº 2147/2021**

Nome: **ARIOBALDO DA SILVA MORAIS**  
CPF: **035.948.658-43**  
Inscrição: **004263**  
Endereço: **IRECE, 126 - CASA - CENTRO, AMERICA DOURADA - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 03/04/2022.

017301000000000000000004263





## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215354844

NOME	
ARIOBALDO DA SILVA MORAIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	035.948.658-43

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA**

700029.0829/21-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 27/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARIOBALDO DA SILVA MORAIS**  
**CPF: 035.948.658-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:09 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **2BC9.04F8.7747.CD48**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARIOBALDO DA SILVA MORAIS

CPF: 035.948.658-43

Certidão nº: 22817909/2021

Expedição: 27/07/2021, às 08:25:25

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIOBALDO DA SILVA MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **035.948.658-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### CONTRATO Nº 033/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR: ARIOBALDO DA SILVA MORAIS**, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº 08573687-29 **SSP/BA**, CPF. Nº **035.948.658-43**, capaz, residente e domiciliado na Avenida Irece, 124, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

**LOCATÁRIO: Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 **SSP/BA**, residente nesta Cidade de **AMÉRICA DOURADA-BAHIA**, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 034/2022, dispensa Nº 025/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE SOARES, MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA, DESTINADO A SERVIR DE APOIO A POLICIA MILITAR.

**Parágrafo Primeiro** - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da casa de apoio a policia militar.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 04 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PREÇO DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 11.160,00 (ONZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade:** 02.06.01;

**Atividade:** 2010;

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 00

### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

**Parágrafo Terceiro** – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

**Parágrafo Quinto** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Parágrafo Quinto** - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA OITAVA** – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(ARIOBALDO DA SILVA MORAIS)  
LOCADOR

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 94126704555SP1

2.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 01249395513 SP1